



Processo: 042.058/2021-0

Natureza: CBEX – Débito

Responsável: Roseny Cruz Araújo

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Roseny Cruz Araújo	03/08/2022	Acórdão nº 5088/2021 – 2 C Condenatório Acórdão nº 744/2022 – 2 C Retificador

A partir do processo originador (025.375/2020-2) foram constituídos 2 processos de CBEX: 042.058/2021-0 e 042.059/2021-6.

A responsável, Sra. Roseny Cruz Araújo não constituiu representante legal;

- Não houve êxito na localização da responsável no endereço encontrado na base de dados da Receita Federal e sim houve sucesso no endereço encontrado em pesquisas realizadas nos Sistemas Corporativos do TCU.
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU;
(www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- A responsável não recorreu, como também não solicitou o parcelamento da dívida;
- Registro, por fim, que a responsável não consta como falecida no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Diretoria de Gestão de Processos
Diretoria de Gestão de Informações de Pós-Julgamento
Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva

Scbex, em 30 de agosto de 2022.

Waldir Braga Leite
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 2446-5